



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12076/2025**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025/ADM, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE
ALFREDO CHAVES E A EMPRESA POSTO
BENICA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240.000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.686/0001-01, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Sr. JEFFERSON GUISSO NEVES, doravante denominado REGISTRANTE, e, de outro lado, a empresa POSTO BENICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.180.360/0001-25, com sede na Rodovia Lauro Ferreira Pinto, n.º s/n KM 1, Zona Rural, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP 29.240-000, telefone: (27) 9609-0211, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BENICA BURINI, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada REGISTRADA, , tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12076/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, vem através deste Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir, solicitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A redução do valor unitário do item **Óleo Diesel S-10**, constante da Ata de Registro de Preços nº 032/2025/ADM, é o objeto do presente Termo Aditivo, passando o referido item a ter o valor de **R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) por litro**.

O novo valor estabelecido nesta cláusula entrará em vigor a partir de 16 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Ficam alterados os custos do item da Ata de Registro de Preços nº 032/2025/ADM, na seguinte proporção:



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
002	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	R\$ 6,40	R\$ 6,15

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 032/2025/ADM que não conflitarem com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária, sendo ratificadas pelas partes em vias eletrônicas.

Alfredo Chaves/ES, 31 de outubro de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL: [REDACTED]

Dados: 2025.11.04 08:47:19 -03'00'

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por JEFFERSON GUISSO NEVES.
ID: C=BR, O=IC-Brazil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=CN=JEFFERSON GUISSO NEVES, OU=IC-SingularID Multipla,
OU=IC-SingularID Multipla, CN=JEFFERSON GUISSO NEVES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: BRASIL
Data: 2025.11.03 16:16:15-03'00'
Formato PDF Reader Versão: 2025.2.0

JEFFERSON GUISSO NEVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCELO BENICA BURINI
Data: 31/10/2025 16:36:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCELO BENICA BURINI

POSTO BENICA LTDA

sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
- ES**

Extrato do Contrato nº 128/2025/ADM.

Processo Adm. nº 13105/2025.

Inexigibilidade nº 061/2025.

Id. CidadES nº 2025.005E0700001.10.0061

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Contratada: Carreta da Cultura e Eventos LTDA.

Objeto: Contratação artística da atração de animação e recreação "Carreta da Alegria", por meio de empresário exclusivo, para atender a programação do "Natal Som e Luz 2025" do município de Alfredo Chaves/ES.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação orçamentária: Ficha: 0000716 / 140.001.23.695.0027.2.145 - Promoção e apoio a festas e eventos turísticos e culturais / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica / Fonte de Recursos: 25000009999 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos.

Assinatura: 03/12/2025.

Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da assinatura.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1683428**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
- ES**

Extrato do Contrato nº 124/2025/ADM.

Processo Adm. nº 10997/2025.

Inexigibilidade nº 058/2025.

Id. CidadES nº 2025.005E0700001.10.0057

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Contratada: Contexto Consultoria E Projetos Ltda.

Objeto: O objetivo da contratação é promover o Município de Alfredo Chaves/ES como referência no agroturismo caixaba, por meio da divulgação institucional em veículo especializado de grande alcance e credibilidade, o Anuário de Agronegócio Capixaba.

Valor Total: R\$ 20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro reais).

Dotação orçamentária: Ficha: 0000768 / 150.001.04.131.0028.2.154 - Divulgação e Publicidade dos Atos Institucionais / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: 15000009999 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos.

Assinatura: 03/12/2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1683559**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
- ES**

Extrato do Contrato nº 131/2025/ADM.

Processo Adm. nº 12906/2025.

Termo de Adesão nº.º 065/2025, Ata de Registro de Preço nº.º 076/2025 - Pregão Eletrônico nº.º 19/2025, do Consórcio Interfederativo Minas Gerais.

Id. CidadES nº 2025.005E0700001.16.0013.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Obras.

Contratada: Brasil Iluminacao e Construcao Ltda.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, nas conformidades descritas no Termo de Referência e Planilha

Orçamentária que são parte integrante desta Ata, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 019/2025 e Ata de Registro de Preço 076/2025. Valor Total: R\$ 702.386,48 (setecentos e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Dotação orçamentária: Ficha: 0000082 / 040.001.04.122.0002.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração / Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo / Fonte de Recursos: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Assinatura: 04/12/2025.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal**Protocolo 1684017****Aditivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
- ES**

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº.º 032/2025.

Processo Adm. nº 12076/2025.

Registrante: Município de Alfredo Chaves, através da Secretaria Municipal de Administração.

Registrada: Posto Benica LTDA.

Objeto: A redução do valor unitário do item Óleo Diesel S-10, constante da Ata de Registro de Preços nº.º 032/2025/ADM, é o objeto do presente Termo Aditivo, passando o referido item a ter o valor de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) por litro. O novo valor estabelecido nesta cláusula entrará em vigor a partir de 16 de novembro de 2025.

Assinatura: 04/11/2025.

Hugo Luiz Picoli Meneghel
Prefeito Municipal**Protocolo 1683356****Alto Rio Novo****Decreto****DECRETO N° 7.068/2025****SUBSTITUI SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL, de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor **Paulo Amaral de Faria** - matrícula nº.º 003204 para substituir o Servidor **Jardel Alves da Silva** - matrícula nº.º 020060, para compor a Comissão de Heteroidentificação para procederem com a Avaliação dos candidatos que preencherem a Autodeclaração Étnico-Racial para fins de ratificação de suas inscrições, sob os critérios de fenótipo do candidato, do Processo Seletivo